



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº. 106 de 03 de fevereiro de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo nº. 23083.000212/2012-61

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria GR/nº. 154 de 24/02/2012, que designou a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, na área de Direito Público – Direito Constitucional, do Departamento de Ciências Jurídicas, do Instituto Três Rios, onde se lê: FERNANDA ANDRADE ABREU, leia-se: FERNANDA ANDRADE ALMEIDA.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13